



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.297/2014, de 16 de setembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o documento emitido pela presidência da comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0989/2014, de 16 de julho de 2014, em 14 de setembro de 2014, onde solicita prorrogação do prazo concedido para a apuração de fatos contidos no Processo n.º 23091.002289/2014-39;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, incisos VII e XVII, do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0989/2014, de 16 de julho de 2014, possa ultimar procedimentos relativos à Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar possível improbidade administrativa por parte de servidor docente, conforme fatos contidos no Processo n.º 23091.002289/2014-39.

Art. 2º Compõem a referida Comissão os servidores **Paulo Sergio Lima e Silva, Idalmir de Souza Queiroz Junior e Sidnei Miyoshi Sakamoto**, sob a presidência do primeiro.

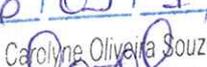
Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16/09/14


Caroline Oliveira Souza
Secretaria Executiva da Reitoria